



Mobilidade na categoria entre órgãos

Torna-se público que a Câmara Municipal de Loulé pretende recrutar, mediante **mobilidade na categoria entre órgãos**, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **1 pessoa trabalhadora com a categoria** de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico.

Caraterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

Categoria: Coordenador Técnico

Carreira: Assistente Técnico

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: A detida pela pessoa trabalhadora na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Caraterização do posto de trabalho:

- Apoio técnico-administrativo ao Ensino não Superior;
- Coordenação e organização do pessoal da área administrativa e de apoio técnico;
- Colaboração com os órgãos de gestão e administração (Direção e Conselho Administrativo);
- Gestão de recursos humanos e de processos de alunos;
- Exercício de funções de secretaria, arquivo e expediente;
- Gestão de orçamento, contabilidade, tesouraria, património e aprovisionamento;
- Assegurar a aquisição e inventário de recursos materiais e equipamentos.

Duração da mobilidade: 18 meses.

Requisitos exigidos:

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico;

Habilitações literárias: 12.º ano.

Outros requisitos:

- Dispor de competências de utilização das tecnologias digitais em áreas de software integradas no desenvolvimento da atividade inserida no correspondente conteúdo funcional, designadamente ao nível do processamento de texto e de folhas de cálculo.



Local de trabalho: Departamento de Educação e Juventude.

Prazo de apresentação de candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaliação de desempenho relativa aos últimos dois períodos avaliativos e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

b) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Apresentação da candidatura:

A respetiva candidatura será efetuada em formato eletrónico através da plataforma de recrutamento em [Bolsa de Emprego Público](#) e apresentada em [formato eletrónico](#) com base da candidatura.

Seleção das pessoas candidatas:

A seleção da pessoa candidata será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional e entrevista quando se verifique necessário para complementar a avaliação curricular.

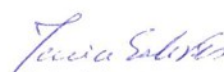
Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara (www.cm-loule.pt).

Na tramitação do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Paços do Concelho de Loulé, 13 de janeiro de 2026

A Vereadora,

(com competências delegadas pelo despacho n.º 07/2025 de 10/11/2025)


Maria Esteves